



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 22/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2133/2021, conforme segue:

Inclua-se na parte final do *caput* do Art. 61, do Projeto de Lei nº 2133/2021, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 61. Serão cobradas pelo Município as taxas constantes do anexo II desta Lei, em substituição a Taxa de Licença para Localização e a Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Normal.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 de setembro de 2021.

Leandro Mocelin Salla

Vereador

Gilmar Bissoto

Vereador

Dirceu Duarte

Vereador

Osmar Zorsi

Vereador

Tatiane Renosto Zanchetta

Vereadora

Antenor Carlos da Motta

Vereador

Kainan Maxoel da Silva

Vereador

Prot. 202109275604
27.09.2021 16:56
Antonio R.